



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro Lourdes - CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG
edifício sede

APOSTILA - LICITAÇÕES/CONTRATOS E COMPRAS

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 30/2022

CONTRATADA: AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Fica registrado no **Contrato nº 30/2022**, celebrado entre este Tribunal e a AGILE Empreendimentos e Serviços Eireli, **a partir de 01/01/2023, o reajuste no valor mensal estimado** referente à atualização dos valores das bases salariais das categorias de Auxiliar de Arquivo, Arquivista e Assistente de Direção Superior, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 devidamente homologada; **a partir de 01/01/2023, o reajuste no valor mensal estimado** referente à atualização dos valores do auxílio alimentação das categorias de Arquivista e Assistente de Direção Superior, conforme a referida convenção; **e a partir de 07/05/2023, o reajuste no valor mensal estimado** referente à atualização do auxílio transporte da categoria de Auxiliar de Arquivo.

O valor mensal estimado para contratação de 13 (treze) profissionais, passa a ser de **R\$ 80.856,40 (oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, perfazendo um custo anual estimado de **R\$ 970.276,80 (novecentos e setenta mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Os valores atualizados devem ser utilizados como base para emissão das faturas a partir de maio de 2023, conforme pedido de repactuação da empresa AGILE Empreendimentos e Serviços Eireli, nos termos das planilhas anexadas ao processo SEI nº 23.0.000000252-6, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato nº 30/2022, e na forma estabelecida pelo §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Fica autorizado o pagamento do saldo de **R\$ 18.584,24 (dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, referente à diferença entre os valores reajustados pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 e os valores efetivamente pagos à Contratada, nos meses de janeiro a abril de 2023, conforme requerimento da empresa AGILE Empreendimentos e Serviços Eireli e planilhas anexadas ao processo SEI nº 23.0.000000252-6.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do TJMMG



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 05/07/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0271017** e o código CRC **013D74AC**.

